



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**Requerimento Voto de Pesar nº 10.712/2020.**

**(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)**

Senhor Presidente

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do cantor de brega romântico, **Kamilo Faion**, fato ocorrido em 31/07/2020 (sexta-feira) na cidade de Campina Grande-PB.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Gabinete do Deputado Estadual Cabo Gilberto Silva no endereço: no endereço funcional, Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.011-902.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade Paraibana, pelo falecimento do cantor de brega romântico, **Kamilo Faion**, que no dia 31 de julho do corrente ano, foi acometido de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) na cidade de Campina Grande.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória de extrema competência e respeito por todos, bem como sua conduta de dedicação à música e à família.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 04 de agosto de 2020.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual